



PORTARIA Nº 03082602

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares do servidor LOAMIR OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de agosto de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



www.minadordonegrao.al.gov.br/site

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03082602**

portaria nº 03082602

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares do servidor, LOAMIR OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
03 de agosto de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:4CC29A1E